

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2017

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor:

CONSIDERANDO os lamentáveis acontecimentos da partida havida entre Coruripe e Santa Cruz, válido pela semifinal Campeonato Alagoano da categoria Sub-20;

CONSIDERANDO a necessidade de serem tomadas medidas exemplares para coibir os atos de violência nos jogos de futebol.

RESOLVE:

Art. 1º: SUSPENDER provisoriamente a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CORURRIPE de toda e qualquer competição amadora, a partir desta data, até que haja apuração dos lamentáveis episódios ocorridos na partida realizada na cidade de Coruripe, entre Coruripe e Santa Cruz, válida pela semifinal do Campeonato Alagoano da categoria Sub-20 2017.

Art. 2º: SUSPENDER temporariamente a realização de qualquer partida no estádio Gerson Amaral, seja do campeonato amador ou profissional.

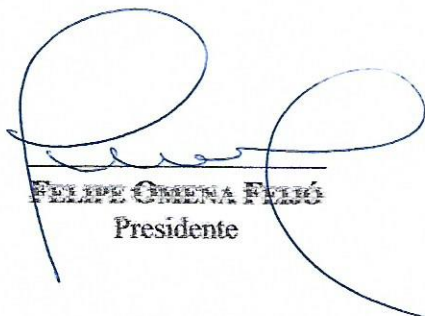
Art. 3º. Este ato em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Registre-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 22 de agosto de 2018.



FELIPE OMENA FILHO
Presidente